



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 0132/2017
De 07 de Novembro 2017

APROVADO unanimidade

Em 29 de Novembro de 2017

Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

**Denomina Rua: Maria da Conceição Cardoso
Neste Município.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Prefeito Sancionou a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO**, A Referida esta localizada entre a Rua Miguel Gonçalves Lima e ao lado do Cemitério Paroquial - Nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 07 de Novembro de 2017.

[Assinatura]
Antonio Everton de Rezende
Vereador

[Assinatura]
Jose Ailton Alves
Vereador

[Assinatura]
Ana Lucia Santos de Resende
Vereadora

RECEBI KL 11/17
[Assinatura]
Vajze de Oliveira Souza
Controle Interno